

Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1671 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 13 de maio de 2021 - 18 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

ODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES	14
HOMOLOGAÇÕES	15
EXTRATOS	15
RESOLUÇÕES	18
OUTROS	18

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 410/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 025/2021/RHC/SMA de 12 de abril de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matr.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
46	JANE APARECIDA PEDROSO (30 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2021
64	SIDNEY COUTO CINTRA (30 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	01/04/2021
13002	ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA (9 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	21/07/2021
13002	ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA (5 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	05/04/2021
13002	ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA (16 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	13/10/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 411/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 025/2021/RHC/SMA de 12 de abril de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
Matr.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de
139	NOEL DUARTE (30 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	01/04/2021
140	PEDRO CONCEIÇÃO (30 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	01/04/2021
161	VIDAL ANTONIO SADHAS (30 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	01/04/2021
2349	JOSE LUIZ FERNANDES (30 dias)	21/03/2020 a 20/03/2021	01/04/2021
2421	WILSON CONSTANTINO DE FREITAS (30 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	01/04/2021
2520	AYRTON LOURENÇO BASILIO (30 dias)	07/05/2019 a 06/05/2020	01/04/2021
2522	EDEMIR MARIM (30 dias)	07/05/2019 a 06/05/2020	01/04/2021
6064	JONI CANDIDO AGUILAR (30 dias)	24/04/2019 a 23/04/2020	01/04/2021
6072	RODRIGO SADHAS SOUZA (30 dias)	24/03/2020 a 23/03/2021	01/04/2021
6198	LUIZ DE FREITAS LEITE (30 dias)	18/07/2019 a 17/07/2020	01/04/2021
6259	NILSON VILHALVA ROMERO (30 dias)	19/09/2019 a 18/09/2020	01/04/2021
14241	YURI DOS SANTOS RODRIGUES (30 dias)	13/11/2019 a 12/11/2020	01/04/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 412/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

Prefeito - Odilon Ferraz Alves Ribeiro Vice-Prefeito - Joaquim Passos Da Silva Neto Procurador Geral - Heber Seba Queiroz

Controlador Geral - Heber Seba Queiro.

Secretário Municipal de Administração - Ernandes Peixoto de Miranda

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre

Secretário Municipal de Meio Ambiente - Wanderley Dos Santos Mariano

Secretária Municipal de Produção - Naiara Nogueira Arguelo

Secretário Municipal de Assistência Social - Marcos Ferreira Chaves De Castro

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza** Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretária Municipal de Finanças - Antonio Carlos da Costa Marques

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - Ronaldo Ângelo De Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Youssef Saliba Diretor da Agência de Comunicação - Rosileny Ribeiro Leite

Diretor da Fundação do Desporto - Wellington Moresco

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto** Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br www.aquidauana.ms.gov.br

Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI n° 025/2021/RHC/SMA de 12 de abril de 2021:

SE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matr.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
175	SUELY JOSE MENDES ORMONDE (30 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2021	
2377	MILTON HENRIQUE AUGUSTO (30 dias)	06/03/2019 a 15/03/2020	01/04/2021	
5187	PABLO MICHEL AZAMBUJA DA CUNHA (30 dias)	10/04/2018 a 09/04/2019	01/02/2021	
5187	PABLO MICHEL AZAMBUJA DA CUNHA (30 dias)	10/04/2019 a 09/04/2020	01/04/2021	
12526	LUCIANA HELENA GAVILAN CAMPELO (30 dias)	18/10/2019 a 17/10/2020	22/04/2021	
18032	ADRIANA AZEVEDO GOMES SANTOS (30 dias)	10/03/2020 a 09/03/2021	01/04/2021	
18064	CLAUDIA MELESCHCO DUARTE ALVES BARBOSA (30 dias)	10/03/2020 a 09/03/2021	01/04/2021	
18132	PAULO VALOIS FALCAO (30 dias)	19/03/2020 a 18/03/2021	01/04/2021	
18143	TATHIANE SAROCHIM PIO (30 dias)	10/03/2020 a 09/03/2021	05/04/2021	
18147	VALERIA SILVA COSTA (30 dias)	10/03/2020 a 09/03/2021	01/04/2021	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 413/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com Cl n $^{\circ}$ 025/2021/RHC/SMA de 12 de abril de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Matr.	Servidores		Período Aquisitivo	A partir de:
383	JOSÉ R MARINHO (15 di	RAMÃO ias)	01/01/2020 a 31/12/2020	19/04/2021
383	JOSÉ R	RAMÃO	01/01/2020 a	13/09/2021

121			
	MARINHO (15 dias)	31/12/2020	
5120	EVELINE FERREIRA DE FREITAS (15 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	26/04/2021
5120	EVELINE FERREIRA DE FREITAS (15 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	18/10/2021
17326	SANDRO ALEX VIEIRA DA SILVA (15 dias)	12/03/2020 a 11/03/2021	15/09/2021
17326	SANDRO ALEX VIEIRA DA SILVA (15 dias)	12/03/2020 a 11/03/2021	01/04/2021
18098	JAIRO BAUBO ECHEVERRIA (30 dias)	13/03/2020 a 12/03/2021	01/04/2021
	SECRETARIA MUNICIP	AL DE EDUCAÇÃ	4O
Matr.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
365	ENILDA DIAS (15 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	02/08/2021
365	ENILDA DIAS (15 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2021
5081	SANDRA ROSA DE AZEVEDO E SILVA (30 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2021
13674	DILZA LUZIA ALVES DANTAS (30 dias)	01/02/2020 a 31/01/2021	01/04/2021
13742	MARIA SANDRA DE FRANCA LEANES (30 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2021
14146	SERGIO LUIZ ROMEIRO (15 dias)	02/01/2020 a 01/01/2021	01/11/2021
14146	SERGIO LUIZ ROMEIRO (15 dias)	02/01/2020 a 01/01/2021	01/04/2021
FUND	EB 40% - SECRETARIA N	IUNICIPAL DE EI	DUCAÇÃO
Matr.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
792	FRANCISCA LUIZ (30 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	28/04/2021
2346	LUIZ CARLOS LEITE CABRAL (30 dias)	02/12/2019 a 01/12/2020	01/04/2021
2348	KENNENDY ANTONIO SANTOS COSTA (30 dias)	18/03/2020 a 17/03/2021	01/04/2021
5067	REINALDO DE SOUZA BEZERRA (30 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	01/04/2021
13514	GLEICE KELLI DOS SANTOS NANTES DO NASCIMENTO (30 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	13/04/2021
14283	ELTON CESAR FRANCISCO (30 dias)	15/12/2019 a 14/12/2020	01/04/2021
21171	JONIEL MANOEL FRANCISCO (15 dias)	02/01/2020 a 01/01/2021	17/08/2021
21171	JONIEL MANOEL FRANCISCO (15 dias)	02/01/2020 a 01/01/2021	06/04/2021



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 025/2021/RHC/SMA de 12 de abril de 2021:

SECRETAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
12992	LIDIANE DA SILVA (20 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	01/04/2021	
12992	LIDIANE DA SILVA (10 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	01/03/2021	
21147	EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS BENITES (30 dias)	02/01/2020 a 01/01/2021	01/04/2021	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 75, Inciso I, da Lei nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder licença para estudos, com vencimentos, à servidora **DALILA LUIZ CARDOSO**, matrículas 360 e 3984, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021, em conformidade com o Processo Administrativo n° 1914 de 17/03/2021 e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 450/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 025/2021/RHC/SMA de 12 de abril de 2021:

SE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
2322	OSMAR ALVES DA SILVA (30 dias)	24/02/2020 a 23/02/2021	05/04/2021	
14512	NEY MARTINS ALVIÇO (20 dias)	01/02/2020 a 31/01/2021	05/04/2021	
14512	NEY MARTINS ALVIÇO (10 dias)	01/02/2020 a 31/01/2021	01/03/2021	
14517	SILVANA LOPES (10 dias)	01/02/2020 a 31/01/2021	22/04/2021	
14517	SILVANA LOPES (10 dias)	01/02/2020 a 31/01/2021	21/06/2021	
14517	SILVANA LOPES (10 dias)	01/02/2020 a 31/01/2021	13/10/2021	
17004	VERONICA TORRES RIBEIRO (10 dias)	27/02/2020 a 26/02/2021	18/03/2021	
17004	VERONICA TORRES RIBEIRO (10 dias)	27/02/2020 a 26/02/2021	01/03/2021	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 451/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI n° 025/2021/RHC/SMA de 12 de abril de 2021:

	GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
67	TOMAZ ANTONIO FREITAS MACIEL (30 dias)	04/04/2020 a 03/04/2021	05/04/2021	
14494	MARCOS ALVES INOCENCIO (30 dias)	27/02/2020 a 26/02/2021	05/04/2021	
16800	SANDRA APARECIDA LOPES (30 dias)	10/01/2020 a 09/01/2021	13/04/2021	
SECRE	TARIA MUNICIPAL DI	CULTURA E TU	JRISMO	
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
2175	SEBASTIÃO FONSECA (20 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	11/04/2021	
2175	SEBASTIÃO	01/03/2020 a	01/03/2021	



Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

	FONSECA (10 dias)	28/02/2021	
17937	ISAC LUIZ GOMES (20 dias)	16/04/2020 a 15/04/2021	26/04/2021
17937	ISAC LUIZ GOMES (10 dias)	16/04/2020 a 15/04/2021	01/03/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 452/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 025/2021/RHC/SMA de 12 de abril de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
5175	ANGELA PATRICIO DA CRUZ (15 dias)	10/04/2020 a 09/04/2021	03/08/2021
5175	ANGELA PATRICIO DA CRUZ (15 dias)	10/04/2020 a 09/04/2021	01/04/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 453/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 025/2021/RHC/SMA de 12 de abril de 2021:

SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM S			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
178	ADRIANA TOLEDO SOBRINHO (30 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2021
18120	MARIVANIA DA SILVA SANTOS (30 dias)	06/03/2020 a 05/03/2021	01/04/2021
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			

21			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
190	ANTONIO MARIANO (30 dias)	01/09/2019 a 31/08/2020	01/04/2021
4079	SIRLENE ALEGRE DA SILVA (30 dias)	15/03/2020 a 14/03/2021	01/04/2021
5065	ORLANDO VICENTE RODRIGUES (30 dias)	06/01/2020 a 05/01/2021	05/04/2021
12350	ADRIANA ESTRAL ANTONIO XAVIER (30 dias)	07/06/2019 a 06/06/2020	05/04/2021
13777	PRICILLA DE SOUZA FARIA (17 dias)	03/07/2018 a 02/07/2019	17/09/2021
13777	PRICILLA DE SOUZA FARIA (13 dias)	03/07/2018 a 02/07/2019	05/04/2021
14277	LUDMILA DA SILVA QUINHONES (15 dias)	05/12/2019 a 04/12/2020	13/09/2021
14277	LUDMILA DA SILVA QUINHONES (15 dias)	05/12/2019 a 04/12/2020	05/04/2021
14292	NINA GABRIELA ROMAN FARIA (15 dias)	30/12/2019 a 29/12/2020	08/09/2021
14292	NINA GABRIELA ROMAN FARIA (15 dias)	30/12/2019 a 29/12/2020	05/04/2021
15597	RENATA DOS SANTOS ANDRADE (30 dias)	05/11/2019 a 04/11/2020	01/04/2021
	SEC MUNICIPAL DE S	SAUDE - MAC.	
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de
186	ANGELA MARIA DE LIMA (30 dias)	23/03/2020 a 22/03/2021	01/04/2021
203	CLAUDIA TEREZINHA ROSSI TORRES RIBEIRO (15 dias)	14/02/2020 a 13/02/2021	16/08/2021
203	CLAUDIA TEREZINHA ROSSI TORRES RIBEIRO (15 dias)	14/02/2020 a 13/02/2021	05/04/2021
207	DILMA MARIA GOMES (30 dias)	30/06/2019 a 29/06/2020	01/04/2021
2224	ANA MARIA RIBEIRO DE MELO (30 dias)	13/03/2019 a 12/03/2020	01/04/2021
2345	LUCIENE SANTANA DE OLIVEIRA (30 dias)	19/03/2020 a 18/03/2021	05/04/2021
0057	JUCIMARA	25/03/2020 a	01/04/2021
2357	ARGUELHO ANASTACIO (30 dias)	24/03/2021	



7344

JULIELSON

DE

01/04/2020 a

13/10/2021

Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

	LEÃO MARCONDES (15 dias)	31/03/2021	
7344	JULIELSON DE LEÃO MARCONDES (15 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	05/04/2021
SEC M	UNICIPAL DE SAUDE -	RECURSO PRO	PRIO.
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6048	VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA (15 dias)	10/04/2020 a 09/04/2021	03/01/2022
6048	VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA (15 dias)	10/04/2020 a 09/04/2021	01/04/2021
7347	ARIANE APARECIDA BEGHELINI (15 dias)	13/04/2020 a 12/04/2021	22/11/2021
7347	ARIANE APARECIDA BEGHELINI (15 dias)	13/04/2020 a 12/04/2021	19/04/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 26 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 459/2021

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar, para efeitos de regularização funcional, as Portarias n.º 08/2016, 51/2016 e 52/2016, respectivamente, em relação a servidora ADRIANA TOLEDO SOBRINHO. Matrícula 0178, Visitador Sanitário, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 002/2021-RHC de 20 de abril de 2021:

- Conceder Promoção Horizontal **do** Nível IV, Classe E, **para** Nível IV, Classe F, a partir de 01/01/2016;
- Conceder a Sexta Parte a partir de 01/01/2016;
- Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviços, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2015, a partir de 01/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de abril de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 468/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 2/2021, de 22/01/2020, bem como o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12/07/2017,

RESOLVE:

Acrescentar a carga horária na convocação da(s) professora(s), abaixo relacionada(s), lotada(s) na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aulas temporárias na escola da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2021, em conformidade com a CI nº 099/2021/NPCRH/SEMED de 30 de abril de 2021:

Mat.	rofessor(a)	Lotação	C/H a ser acrescentada na convocação	Período
13627	Luciana dos Santos Silvério	EM Erso Gomes Ciências e Matemática 4ª Fase B/EJA - Noturno	06 h/a	01/05/2021 a 01/07/2021
5123	Geni Martins	EM Erso Gomes Geografia - 4ª Fase B/EJA - Noturno	02 h/a	01/05/2021 a 01/07/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 471/2021

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação requerida pelo servidor **GILSON SEBASTIÃO MENEZES**, matrícula 310, Técnico em Contabilidade, Nível IV, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no total de 365 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, ao Comando da Aeronáutica Base Aérea de Campo Grande/MS, conforme Certidão de 15/DRH-1/625, de 29/03/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2439 de 28/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 472/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a partir de 03/05/2021, a Licença "TIP", concedida à servidora **DÊNIA OLIVEIRA LUZ**, matrícula 5182, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2470 de 29/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO



Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

Prefeito Municipal de Aquidauana

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora, ANA ODETE SILVEIRA MELLO, matrícula 3976, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 04/07/2008 a 03/07/2013 e 12/01/2016 a 11/01/2021, no período de 01/07/2021 a 27/12/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2122 de 05/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 474/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 12 (doze) meses de licença-prêmio à servidora, **MARIA APARECIDA RAIMUNDO FERREIRA,** matrícula 241, Fisioterapeuta, Nível V, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 06/03/2000 a 05/03/2005, 06/03/2005 a 05/03/2010, 06/03/2010 a 05/03/2015 e 06/03/2015 a 05/03/2020, no período de 01/07/2021 a 25/06/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2190 de 08/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 475/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2°, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **TAINARA FERNANDA RIBEIRO BONFIM**, matrícula 14261, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 05/04/2021 a 01/10/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2155 de 07/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 476/2021

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei

Orgânica Municipal e artigo 2° , da Lei Complementar n° 024 de 24 de maio de 2010.

RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **BRUNA CACHO SANCHES**, matrícula 12371, Agente Comunitário de Saúde, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 20/04/2021 a 16/10/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2423 de 27/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 477/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno, ao servidor abaixo relacionado, sobre as horas comprovadamente trabalhadas no período noturno, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2189 de 08/04/2021:

Mat.	Servidor	Cargo/Nível/Classe	A partir de
14210	Ailson Cabreira de Oliveira	Gari, I/A	Janeiro de 2021

Art. 2º - O controle das horas trabalhadas será exercido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que enviará mensalmente relatório detalhado para a Secretaria Municipal de Administração para fins de inclusão na folha de pagamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 478/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 055/2021/RHC/SMA de 09 de dezembro de 2021:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Matr.	Servidor		Período Aquisitivo	A partir de:	
14238	WILLIAN SANTOS (10 dias)	DOS OLIVEIRA	10/11/2019 a 09/11/2020	11/12/202 0	
14238	WILLIAN SANTOS (10 dias)	DOS OLIVEIRA	10/11/2019 a 09/11/2020	01/12/202	



Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

14238	WILLIAN SANTOS OLI (10 dias)	DOS VEIRA	10/11/2019 a 09/11/2020	06/10/202 1		
SECRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM S.					
Matr.	Servidor		Período Aquisitivo	A partir de:		
15621	ANTONIO DAMASCENO (10 dias)	SILVA	10/12/2019 a 09/12/2020	01/12/202 0		
15621	ANTONIO DAMASCENO (20 dias)	SILVA	10/12/2019 a 09/12/2020	02/12/202 0		

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 480/2021

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover, **JOICILENE MIRANDA DA SILVA**, matrícula 6088, Gari, Nível I, Classe C, **da** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **para** a Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 03 de maio de 2021, em conformidade com a Cl nº 527/2021 - SEMAD de 05 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 481/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Remover, **ELIZETE BEATRIZ KOCHHANN**, matrícula 2433, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, **da** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **para** o Gabinete do Prefeito/Unidade Central de Controle Interno do Município de Aquidauana - UCCI, com validade a partir de 03 de maio de 2021, em conformidade com a CI nº 526/2021 - SEMAD de 05 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 482/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Progressão Horizontal ao servidor TITO MARGAREJO, matrícula 6291, Professor(a) da Sala de Tecnologias, do Nível II, Classe C, para Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado de do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Culturas e História dos Povos Indígenasárea de concentração em Antropologia, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grandes/MS, concluído em 2015, com validade a partir de 01/05/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1783 de 10/03/2021 e Parecer nº 006 de 09/04/2021, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 483/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Progressão Horizontal à servidora MARIA LIDIA DA SILVA FRANCO SOUZA, matrícula 13512, Assistente Pedagógico, do Nível I, Classe A, para Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grandes/MS, concluído em 2021, com validade a partir de 01/05/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1659 de 04/03/2021 e Parecer nº 007 de 09/04/2021, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 484/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 67, 68 e 71 da Lei Complementar nº 030/2011, de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Progressão Horizontal à servidora **ALESSANDRA DIAS ALONSO**, matrícula 13640, Professor(a) do 1º/5º Ano, **do** Nível II, Classe A, **para** Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Língua e Cultura Terena-Área de concentração: Estudos Linguísticos, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Dourados/MS, concluído em 2018, com validade a partir de 01/05/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1813 de 12/03/2021 e Parecer nº 005 de 09/04/2021, da Comissão Municipal de Valorização do Profissional da Educação-COMVAPE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 485/2021



Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora PAULA APARECIDA DE BARROS CORDEIRO PINTO, matrícula 18803, Monitor Educacional, Nível V, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Coordenação Pedagógica e Planejamento- Área de conhecimento: Educação, pelo Centro Universitário FAVENI, Guarulhos/SP, concluído em 2021, com validade a partir de 01/05/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2306, de 16/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aguidauana/MS. 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 486/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **WALDEMAR CELESTINO DA SILVA FILHO**, matrícula 13758, Agente de Endemias, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS, concluído em 2019, com validade a partir de 01/05/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2232 de 12/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 487/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **CLAUDIA TEREZINHA ROSSI TORRES RIBEIRO**, matrícula 203, Psicólogo, **do** Nível V, Classe E, **para** Nível V, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 14/02/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2239 de 13/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 488/2021

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2239 de 13/04/2021:

Matr	Servidor(a)	Cargo/Nível/Clas se	Período Aquisitiv o	A Partir de Percentu al
203	Claudia Terezinha Rossi Torres Ribeiro	Psicólogo Nível V/ Classe E	14/02/201 6 a 13/02/202	14/02/202 1 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 489/2021

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **ANDREIA BENTEO**, matrícula 18044, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter apresentado Diploma do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, concluído em 2021, com validade a partir de 01/05/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2486 de 30/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 490/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **NELI GAMARRA DA SILVA LOURENÇO** Matr. 18127, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, pela Universidade Pitágoras Unopar, Londrina/PR, concluído em 2021, com validade a contar de 01/05/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2443 de 28/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 491/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **CLEONICE DE LIMA**, matrícula 205, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotada no Gabinete do Prefeito, por ter apresentado Diploma do Curso de Direito, pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Unopar de Campo Grande/MS, concluído em 2021, com validade a partir de 01/06/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1932 de 18/03/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aguidauana/MS. 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 492/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio à servidora, **MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA**, matrícula 6123, Professor(a), Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 16/05/2008 a 15/05/2013 e 16/05/2013 a 14/06/2018, no período de 03/05/2021 a 29/10/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2440 de 28/04/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 493/2021

O Exmo. Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 40, § 9 e 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar, a averbação requerida pelo servidor **LUIZ CARLOS LEITE CABRAL**, matrícula 2346, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no total de 692 dias, correspondente a 1 ano(s), 10 mês(es) e 27 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição da AGEPREV/MS nº Processo 29/37.656/2018 nº da CTC: 1.445/2018 e Processo Administrativo nº 1417 de 19/02/2021:

- SEC. ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED - Período de 09.08.1983 a 30.06.1985, Cargo: Assistente de Administração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 494/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixorelacionados, em conformidade com a CI nº 030/2021/RHC/SMA de 10/05/2021 e Boletim Médico Pericial-BOMEP dos dias 06, 13, 19/04/2021 e 04/05/2021:

Organograma: 005.00000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim		
14186	ISLAN APARECIDA CARRILHO SOARES	09/04/2021	13/04/2021		
14186	ISLAN APARECIDA CARRILHO SOARES	15/04/2021	14/05/2021		
2205	SHEILA DE ALBUQUERQU E FRANCO	30/03/2021	25/09/2021		
335	SONIA APARECIDA ARGUELHO	20/04/2021	06/08/2021		

Organograma: 009.00000 FUNDEB 70% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
13630	IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZAO	08/04/2021	06/06/2021
2243	MATILDE MIGUEL	23/03/2021	21/04/2021
2243	MATILDE MIGUEL	22/04/2021	15/07/2021
425	MELCHIOR DA SILVA DUARTE	21/03/2021	19/04/2021
436	REGINA CELIA MENEZES DA COSTA	27/04/2021	25/06/2021

Organograma: 010.00000 FUNDEB 30% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim
18050	ANGELA APARECIDA FERNANDES MARQUEZ	12/04/2021	10/07/2021
6023	MARIA RAMONA CONCHE PAIVA	31/03/2021	26/06/2021

Organograma: 111.00000 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO



Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

ATENÇÃO BÁSICA							
Matricula	Matricula Funcionário Data Inicio Data Fim						
2847	ANA CLAUDIA LIPU CORREA	21/04/2021	04/06/2021				
15629	ELISNYR FATIMA CHAVES DE OLIVEIRA	11/04/2021	03/08/2021				
15129	GETULIO LEME	17/04/2021	15/06/2021				
2948	VALQUIRIA DO NASCIMENTO OVANDO	22/03/2021	19/06/2021				
Organogra	ama: 112.00000 S	EC. MUNICIPAL DE S	SAUDE - MAC.				
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim				
5074	SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO	01/04/2021	30/04/2021				
Organo		0 SEC. MUNICIPAL D RSO PRÓPRIO	E SAUDE -				
Matricula	Funcionário	Data Inicio	Data Fim				
2231	MARICIDA APARECIDA RIBAS	08/04/2021	16/04/2021				
2231	MARICIDA APARECIDA RIBAS	17/04/2021	14/06/2021				

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 495/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com Cl n° 031/2021/RHC/SMA de 11 de maio de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
30	ANTONIO DORNELES GAMA (20 dias)	01/02/2020 a 31/01/2021	03/05/2021	
30	ANTONIO DORNELES GAMA (10 dias)	01/02/2020 a 31/01/2021	01/04/2021	
17083	KARIN AJALA COELHO DE BRITO (30 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	15/05/2021	

17942	ESTELA REGINA CANHETE LIMA (10 dias)	08/05/2020 a 07/05/2021	18/10/2021
17942	ESTELA REGINA CANHETE LIMA (10 dias)	08/05/2020 a 07/05/2021	07/05/2021
17942	ESTELA REGINA CANHETE LIMA (10 dias)	08/05/2020 a 07/05/2021	01/04/2021
21148	GREZIELE GREGO MARQUES (10 dias)	02/01/2020 a 01/01/2021	17/05/2021
21148	GREZIELE GREGO MARQUES (10 dias)	02/01/2020 a 01/01/2021	16/11/2021
21148	GREZIELE GREGO MARQUES (10 dias)	02/01/2020 a 01/01/2021	01/04/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 496/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com Cl n° 031/2021/RHC/SMA de 11 de maio de 2021:

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2195	CICERO SANDRO DA COSTA (30 dias)	12/03/2020 a 11/03/2021	01/05/2021
2335	PATRIQUE HERNANE FREITAS DE MELO (30 dias)	13/03/2019 a 12/03/2020	01/05/2021
3986	DIOGO ACOSTA MIRANDA (30 dias)	04/07/2019 a 03/07/2020	01/05/2021
6067	MARIA CINTIA DIAS BENTO (30 dias)	24/04/2020 a 23/04/2021	01/05/2021
6068	MARIO NELSON SOUZA RODRIGUES (30 dias)	24/04/2020 a 23/04/2021	01/05/2021
6075	RUBENS CRISTALDO ROMERO (30 dias)	25/04/2020 a 24/04/2021	01/05/2021
6076	SILVANA DOS	24/04/2020 a	01/05/2021



Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

	SANTOS MOREIRA CESAR (30 dias)	23/04/2021	
6177	GELSON DOS SANTOS ARGUELHO * (30 dias)	20/06/2019 a 19/06/2020	01/05/2021
13522	GEAZIEL JOSE MARCOS (30 dias)	12/05/2020 a 11/05/2021	14/05/2021
14208	ISRAEL GONCALVES PEREIRA (30 dias)	13/11/2019 a 12/11/2020	01/05/2021
14210	AILSON CABREIRA DE OLIVEIRA (30 dias)	13/11/2019 a 12/11/2020	01/05/2021
21136	ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE (20 dias)	02/01/2018 a 01/01/2019	11/05/2021
21136	ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE (10 dias)	02/01/2018 a 01/01/2019	01/04/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 497/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 031/2021/RHC/SMA de 11 de maio de 2021:

SECRET	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:		
5187	PABLO MICHEL AZAMBUJA DA CUNHA (30 dias)	10/04/2019 a 09/04/2020	01/04/2021		
5187	PABLO MICHEL AZAMBUJA DA CUNHA (30 dias)	10/04/2020 a 09/04/2021	03/05/2021		
14188	MIRIAN APARECIDA PEREZ AIRES (30 dias)	13/11/2019 a 12/11/2020	03/05/2021		
18063	CLAUDIA ALESSANDRA DE MORAIS (30 dias)	10/03/2020 a 09/03/2021	03/05/2021		
18075	EDMA PATRICIA AMORIM COELHO	10/03/2020 a 09/03/2021	17/05/2021		

	(30 dias)		
18138	ROSELI CASTELO DA SILVA (15 dias)	10/03/2020 a 09/03/2021	10/05/2021
18138	ROSELI CASTELO DA SILVA (15 dias)	10/03/2020 a 09/03/2021	06/12/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 498/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com Cl n° 031/2021/RHC/SMA de 11 de maio de 2021:

_	ECRETARIA MUNICIPA	L DE EDUCAÇA	Ю
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de
5072	SANDRA GUIMARÃES GARCIA (20 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	13/05/2021
5072	SANDRA GUIMARÃES GARCIA (10 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	01/04/2021
5152	PAULO CESAR FERREIRA DA ROSA (30 dias)	15/04/2020 a 14/04/2021	03/05/2021
5163	VANESSA SANTANA MACENA (15 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	11/05/2021
5163	VANESSA SANTANA MACENA (15 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/07/2021
16963	FERNANDO ARECO (30 dias)	05/02/2020 a 04/02/2021	03/05/2021
FUNDEB	70% - SECRETARIA MU	JNICIPAL DE EI	DUCAÇÃO
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de
359	CRISTIANE VERTELINO MARQUES (15 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	17/05/2021
359	CRISTIANE VERTELINO MARQUES (15 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	15/07/2021
5176	ANGELA PEREIRA MOTA (30 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	03/05/2021
6295	ELAINE PEREIRA DE SOUZA (15 dias)	01/01/2020 a 31/12/2020	17/05/2021
	ELAINE PEREIRA	01/01/2020 a	01/06/2021
6295	DE SOUZA (15 dias)	31/12/2020	





Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

	TORRES MIDOGUTTI (17 dias)	10/02/2021	
15791	MARILZA CAMPOS TORRES MIDOGUTTI (13 dias)	11/02/2020 a 10/02/2021	04/10/2021
16121	SONIA REGINA SOARES MARQUES DELFINO (15 dias)	18/02/2020 a 17/02/2021	17/05/2021
16121	SONIA REGINA SOARES MARQUES DELFINO (15 dias)	18/02/2020 a 17/02/2021	01/07/2021
FUNDEB	30% - SECRETARIA MU	JNICIPAL DE E	DUCAÇÃO
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
470	HORACIO MARQUES JUNIOR (15 dias)	06/03/2020 a 05/03/2021	24/09/2021
470	HORACIO MARQUES JUNIOR (15 dias)	06/03/2020 a 05/03/2021	11/05/2021
2161	MAURICIO PAES FILHO (30 dias)	01/03/2020 a 28/02/2021	03/05/2021
5150	MIRIAM MOTA LARREA (15 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	18/10/2021
5150	MIRIAM MOTA LARREA (15 dias)	01/04/2020 a 31/03/2021	17/05/2021
6002	INARA MENDES MARCOS (10 dias)	10/04/2020 a 09/04/2021	09/08/2021
6002	INARA MENDES MARCOS (10 dias)	10/04/2020 a 09/04/2021	08/12/2021
6002	INARA MENDES MARCOS (10 dias)	10/04/2020 a 09/04/2021	03/05/2021
14285	PEDRO MANOEL DE ALMEIDA NETO (30 dias)	15/12/2019 a 14/12/2020	01/05/2021
14288	LUIS MIGUEL ALVES CACERES (15 dias)	15/12/2019 a 14/12/2020	15/07/2021
14288	LUIS MIGUEL ALVES CACERES (15 dias)	15/12/2019 a 14/12/2020	01/05/2021
14313	MAYARA BARROS TIBERIO (15 dias)	08/01/2020 a 07/01/2021	17/05/2021
14313	MAYARA BARROS TIBERIO (15 dias)	08/01/2020 a 07/01/2021	16/08/2021
17376	JOILSON SOBRINHO VALERIO (30 dias)	17/02/2020 a 16/02/2021	01/05/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 499/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com Cl n° 031/2021/RHC/SMA de 11 de maio de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO					
Matrícula	Servidor		Período Aquisitivo	A partir de:	
18040	ALIPIO EDUARDO MATTOS BARBOSA dias)	DE (30	26/02/2020 a 25/02/2021	03/05/2021	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 500/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com Cl n° 031/2021/RHC/SMA de 11 de maio de 2021:

SECF	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:		
39	ELIZABETE ROBERTO (20 dias)	01/10/2019 a 30/09/2020	13/05/2021		
39	ELIZABETE ROBERTO (10 dias)	01/10/2019 a 30/09/2020	01/04/2021		
6066	MARCIA SENHORINHA SILVESTRE (30 dias)	24/04/2020 a 23/04/2021	04/05/2021		
14176	DENILSON CARLOS DA SILVA (20 dias)	01/11/2019 a 31/10/2020	13/05/2021		
14176	DENILSON CARLOS DA SILVA (10 dias)	01/11/2019 a 31/10/2020	01/05/2021		
15010	ANDRESSA MAYARA VIDAL COSSARI (15 dias)	03/04/2020 a 02/04/2021	17/05/2021		
15010	ANDRESSA MAYARA VIDAL COSSARI (15 dias)	03/04/2020 a 02/04/2021	14/06/2021		

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2021.



Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 501/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com Cl n° 031/2021/RHC/SMA de 11 de maio de 2021:

GABINETE DO PREFEITO				
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de	
15122	ANTONIO GOMES LIPU JUNIOR (30 dias)	04/06/2018 a 03/06/2019	03/05/2021	
16958	SOLANGE DE JESUS ARRUDA GARCIA (15 dias)	04/02/2020 a 03/02/2021	15/06/2021	
16958	SOLANGE DE JESUS ARRUDA GARCIA (15 dias)	04/02/2020 a 03/02/2021	01/05/2021	

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 502/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com Cl n° 031/2021/RHC/SMA de 11 de maio de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:		
337	TEREZINHA MARIA DE SOUZA (30 dias)	19/05/2019 a 18/05/2020	03/05/2021		
2208	ALBANO DOS SANTOS (30 dias)	24/02/2020 a 23/02/2021	03/05/2021		

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 503/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com Cl n $^{\circ}$ 031/2021/RHC/SMA de 11 de maio de 2021:

SEC	SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM S				
Matrícul a	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:		
5036	DANIEL BISPO CONFESSOR (30 dias)	01/04/2019 a 31/03/2020	01/05/20 21		
14274	RICARDO BORCK BORGES (15 dias)	11/12/2019 a 10/12/2020	19/05/20 21		
14274	RICARDO BORCK BORGES (15 dias)	11/12/2019 a 10/12/2020	08/09/20 21		
18091	GILSON BENITES OVANDO (30 dias)	06/03/2020 a 05/03/2021	03/05/20 21		
SEC	MUNICIPAL DE SAUDE -	BLOCO ATENÇÃO E	ÁSICA		
Matrícul a	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:		
261	RONILDA CORVALAM DELGADO (30 dias)	20/03/2020 a 19/03/2021	02/05/20 21		
2858	NOEMI SILVA DOS REIS (30 dias)	10/05/2020 a 09/05/2021	10/05/20 21		
2860	SILVANA PEREIRA DA SILVA TRINDADE (30 dias)	10/05/2020 a 09/05/2021	10/05/20 21		
2899	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA SANTOS (30 dias)	10/05/2020 a 09/05/2021	10/05/20 21		
2924	MARCELO MAIA TOMICHAS (30 dias)	10/05/2020 a 09/05/2021	10/05/20 21		
13717	ANA CAROLINE PEREIRA SZCZUK (30 dias)	03/07/2019 a 02/07/2020	04/05/20 21		
15807	CARLA CRISTIANE YAMAMOTO BENZONI (15 dias)	13/02/2020 a 12/02/2021	20/09/20 21		
15807	CARLA CRISTIANE YAMAMOTO BENZONI (15 dias)	13/02/2020 a 12/02/2021	17/05/20 21		
18048	ANDRESSA RODRIGUES MARINHO (15 dias)	10/03/2020 a 09/03/2021	16/11/20 21		
18048	ANDRESSA RODRIGUES MARINHO (15 dias)	10/03/2020 a 09/03/2021	13/05/20 21		

SEC MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.							
Matrícul a	Servidores		Período Aquisitivo	A partir de:			
2976	JUSSILAINE CONCEICAO	DA	01/05/2020 a	01/05/20			



Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

PEREIRA (30 dias)	30/04/2021	21				
IGOR LOPES FALCAO	01/04/2020 a	01/05/20				
(30 dias)	31/03/2021	21				
LUCIANE RAVAGLIA	24/04/2019 a	01/05/20				
,	23/04/2020	21				
FERNANDO RIBAS	14/11/2019 a	17/05/20				
BAGGIO (15 dias)	13/11/2020	21				
FERNANDO RIBAS	14/11/2019 a	16/11/20				
` ,	13/11/2020	21				
MAYANNE DE DEUS	04/12/2019 a	08/09/20				
, ,	03/12/2020	21				
MAYANNE DE DEUS	04/12/2019 a	03/05/20				
FERREIRA (15 dias)	03/12/2020	21				
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.						
Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:				
JUCIENE RIBEIRO	10/05/2020 a	10/05/20				
SOARES	09/05/2021	21				
ALBUQUERQUE (30 dias)						
MARIA FATIMA DA	02/04/2020 a	11/05/20				
	01/04/2021	21				
,						
MARIA FATIMA DA	02/04/2020 a	01/04/20				
SILVA PORTES (10 dias)	01/04/2021	21				
	IGOR LOPES FALCAO (30 dias) LUCIANE RAVAGLIA GUANDU (30 dias) FERNANDO RIBAS BAGGIO (15 dias) FERNANDO RIBAS BAGGIO (15 dias) MAYANNE DE DEUS FERREIRA (15 dias) MAYANNE DE DEUS FERREIRA (15 dias) C MUNICIPAL DE SAUD Servidores JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE (30 dias) MARIA FATIMA DA SILVA PORTES (20 dias) MARIA FATIMA DA SILVA PORTES (10	IGOR LOPES FALCAO (30 dias)				

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 65/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 15/2021

ATA DE RECLASSIFICAÇÃO, LANCES, HABILITAÇÃO, RESULTADO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as oito horas no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 344, Bairro Guanandy, Aquidauana-MS, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021 (e alterações), para a sessão referente a reclassificação, lances, habilitação e resultado do presente pregão que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças e reposição, existentes nas Unidades de Saúde do Município de Aquidauana/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, conforme descrito no Edital e seus anexos. De início registramos a presença dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde atuantes na Saúde Bucal sendo estes a Sra. Mayanne de Deus Ferreira, do Sr. Wolney Sandin Borges e da Sra. Melissa Lanzillotti Pacheco. Ato contínuo registramos que compareceram 02 (dois) representantes das empresas participantes sendo o Sr. Felipe Ferreira Rocha Linard (CPF 032.930.911-05) Representando a empresa licitante Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli - EPP (EPP CNPJ 03.321.370/0001-19) e o Sr. Jair Marangoni Junior (CPF 368.198.911-72) representando a empresa licitante Jair Marangoni Junior - (Microempreendedor CNPJ 14.689.496/0001-67) o qual

entregue a CND municipal válida alegando que a que foi anexada na habilitação teria vencido após a sessão do dia 03/05/2021. De início conforme registrado na ata do dia 03/05/2021 e com a concordância de todos os presentes promovemos a reclassificação ficando esta da seguinte forma: 1º classificado Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli – EPP com o valor mensal de R\$ 11.900,00, 2º classificado Jair Marangoni Junior com o valor mensal de R\$ 13.500,00 e 3º classificado ISOTEC Assistência Técnica em Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda – ME com o valor mensal de R\$ 17.500,00. Não havendo recurso manifesto e com a concordância de todos os presentes iniciamos os lances que correram conforme planilha abaixo:

Classificaçã o	Licitante	Valor da propost a	1ª rodada	negociaçã o
30	ISOTEC	17.500,0 0	Sem representant e – sem lance	-
20	Jair Marango ni	13.500,0 0	11.800,00	infrutífera
1º	Briato	11.900,0 0	Declinou	-

Após a rodada de lances onde a empresa licitante Jair Marangoni Junior foi a vencedora com um valor mensal de R\$ 11.800,00 e não havendo manifestação de intenção de recurso e com a concordância de todos foi aberta a habilitação da empresa vencedora a qual foi considerada suficiente para atender o edital salvo a CND municipal que encontra-se vencida porém estaria válida na sessão do dia 03/05/21, onde considerando que a MEI é situação análoga a ME/EPP e mesmo assim considerando que na sessão anterior foi de comum acordo que qualquer documento que perdesse a validade poderia ser apresentado na sessão seguinte, e havendo a empresa apresentado a CND municipal no início da sessão sanado tal situação e não sendo necessário abrir o prazo de 5 (cinco) dias úteis. Sendo assim a empresa licitante Jair Marangoni Junior - (Microempreendedor CNPJ 14.689.496/0001-67) é declarado vencedor do certame com o valor mensal de R\$ 11.800,00 perfazendo o presente processo um valor total de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais). Após questionados quanto ao resultado do certame houve manifestação de intenção de recurso feita pelo representante da empresa Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli - EPP o qual alegou que seus superiores por telefone informaram que não concordam com o resultado ficando este de formalizar a partir da presente data, em até três dias úteis o recurso na forma prevista no edital. Sendo assim fica franqueado aos interessados vistas ao processo e aberto o prazo recursal, onde caso não seja formalizado o recurso conforme previsto no edital o resultado permanecerá como está e será dada a devida continuidade ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos quanto ao aqui exposto é encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Rogério Dumont Silva Ferreira Pregoeiro

Flávia dos Santos Freitas Equipe de Apoio

Estela Regina Canhete Equipe de Apoio

Marluce Martins Garcia Luglio Equipe de Apoio

Felipe Ferreira Rocha Linard

Jair Marangoni Junior

Wolney Sandin Borges



Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

Melissa Lanzillotti Pacheco

Mayanne de Deus Ferreira

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUI PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aqui

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 61/2021 - DL

Processo Administrativo

sso de Licitação:

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que ître são conferidas pela ção em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela são de Lictações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR á presente dispensa de licitação neste termos:

61/2021-DL b) Licitação Nr.: c) Modalidade:

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços c) Modalidade: Uspurrea de Lindevoe y activação de acordo com as rormas de Código de Trânsito Besilieiro-CTB.

Internativa de acordo com as rormas de Código de Trânsito Besilieiro-CTB.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

WESLEY CEZAR MALDONADO BRITES 06822181113 (6495)

Suporte para semárar em tubo de aço galvanizado 4.1/2 por 6,00 metros de alterná farar em tubo de aço galvanizado 4.1/2 por 6,00 metros de alterná farar fente forte por com braço galvanizado de 4" polegadas por 4,70 de comprimento medindo dámetro externo.

Total Geral: 17.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

Dotação(ões): 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (452) Saldo: 37.842.00

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizo (s), RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO

Aquidauana/Ms 11 de Maio de 2021.

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 118/2020

CELEBRADO EM: 01.04.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADO(A): AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE ABRIL DE 2021, COM TÉRMINO EM 03 DE MAIO DE 2021.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E AGUINALDO BATISTA DIAS CARDOSO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 426/2021

CELEBRADO EM: 04.05.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS **URBANOS**

CONTRATADO(A): ROBSON RAMÃO SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL № 2.297/2013,

FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.677,74 (OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 991,74 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021

B)R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO **DETERMINADO**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ROBSON RAMÃO SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 427/2021

CELEBRADO EM: 05.05.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS **URBANOS**

CONTRATADO(A): CESAR NIMBU DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE CAPINA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.926,45 (SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 766,45 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTÁ DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO **DETERMINADO**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CESAR NIMBU DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 428/2021

CELEBRADO EM: 04.05.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): CARLOS ALBERTO ORSI.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS,



Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DA JUVENTUDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.677,74 (OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTÀ E QUATRO CENTAVOS). A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 991,74 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021.

B)R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMÁRCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E CARLOS ALBERTO ORSI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº

CELEBRADO EM: 04.05.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADO(A):** LUCIANO RIBEIRO CHAPARRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CREAS.

O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS PRAZO: SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL № 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.231,45 SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 826,45 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021,

B)R\$ 915,00 (NOVECENTOS E QUINZE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 -CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E LUCIANO RIBEIRO CHAPARRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 430/2021

CELEBRADO EM: 03.05.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): JAILMA CAMPOS DE ALMEIDA CABREIRA. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA GERAÇÃO DE RENDA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL № 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.983,22 (SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REALS E VINTE E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 823,22 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 -CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E JAILMA CAMPOS DE ALMEIDA CABREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 431/2021

CELEBRADO EM: 04.05.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADO(A): CLEYTON MARANHÃO DE MELO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

<u>VALOR</u>: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL № 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.231,45 (SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 826,45 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021,

B)R\$ 915,00 (NOVECENTOS E QUINZE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AŚSISTÊNĆIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 -CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS



Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E CLEYTON MARANHÃO DE MELO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 436/2021

CELEBRADO EM: 03.05.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA FERREIRA DA SILVA TERENA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO AGRÔNOMO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO. PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MAIO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 17.765,66 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA: A)R\$ 2.155,66 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA È SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2021,

B)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2021, E OS DEMÁIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL PRODUÇÃO 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMÁRCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, NAIARA NOGUEIRA ARGUELO E TAINARA FERREIRA DA SILVA TERENA

EXTRATO DO OITAVO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 799/2019

CELEBRADO EM: 02.02.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUCIANE LARSÓN TOMICHAS DOS SANTOS

_O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 A 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

_O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS PRAZO: SERVICOS INICIA-SE EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021. COM TÉRMINO EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANE LARSON TOMICHAS DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021

ADESÃO Nº 03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA -

CONTRATADA: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E **EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

OBJETO: - Constitui o objeto A Adesão a Ata de Registro de Preço 33/2020 do município de Aquidauana/MS, Processo Administrativo nº 218/2020, Pregão Presencial nº 45/2020 referente Aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos para atender a secretaria.

VALOR: R\$ 53.752,20 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.301.0208 2.083 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014(0014)

000075 10.302.0210 19 19.02 2.096

3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014(0014) 000140

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 21/04/2022.

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza.

FISCAL DO CONTRATO: Patrícia Gonçalo Duarte

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Cláudia Franco Fernandes Souza, Patrícia Gonçalo Duarte e Úrsula Coelho de Barros.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1640, DE 26.03.2021, PÁG.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 417 /2021

CELEBRADO EM: 01.03.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Andrea Cristiani Vicentini Anderson.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente na turma 5º Ano A, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016, e com o aumento da demanda de alunos do ensino fundamental 1º ao 5º, onde os alunos do 1º ao 3º Ano são responsabilidade da Rede Municipal de Ensino. PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de março de 2021, com término em 01 de julho de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.590,41 (Sete mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Educação 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado. FORO: Comarca de Aquidauana - MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andrea Cristiani Vicentini Anderson.



Ano VIII • Edição Nº 1671 • quinta-feira, 13 de maio de 2021

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO.. .N° 05/2021.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Sanamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público

Considerando a Resolução CIT nº08 de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o

processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período entre 2017 e 2021. Considerando que o artigo 6º da Resolução CIT nº 8, orienta que a definição de metas deve ser até o dia 31 de março de cada ano, porém informamos que em decorrência da Pandemia COVI-19, o prazo foi prorrogado para julho, de acordo com o Ato CIT nº 11 de 24 de maio de

Conforme deliberado na DECENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 1º. Aprovar pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Aquidauana-MS, 12 de maio de 2021.

Caio Leonedas de Barros Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Claudia Franco Fernandes Souza Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Homologado em: 12/05/2021

OUTROS

MOÇÃO DE ELOGIO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aguidauana- MS, em sua ducentésima nonagésima quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, tem a honra de registrar Moção de Elogio aos Servidores Públicos, Adonis Nascimento Gregório e Osnei da Silva Martins, que no dia 21 de Abril de 2021 por volta das 19h45min, em deslocamento de volta à Base do SAMU 192, sentido Anastácio/Aquidauana, a guarnição de serviço, Condutor Adonis Nascimento Gregório e o Técnico de Enfermagem Osnei da Silva Martins ao se depararem com uma suspeita de tentativa de suicídio agiram com humanização, não medindo esforços e cumprindo com bravura o seu dever de ofício, pela qual o desfecho só não foi trágico pela interferência desses profissionais que agiram com rapidez e eficiência. Diante do exposto solicitamos essa moção elogiosa a esses profissionais, comprometidos com a humanização e proteção ao nosso bem maior que é a vida. Conforme solicitado pela Coordenação SAMU 192 e aprovado por unanimidade, na Reunião Ordinária acima citada.

Aquidauana, 10 de Maio de 2021.

Caio Leonedas de Barros Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS.

